DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000115/2021**
Processo: **9061-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Estimados pares,

Trata-se do Projeto de Lei nº 115/2021, de autoria dos Vereadores André Luiz Vieira, Julio César Rossignoli Barros, Tiago Rocha dos Santos e Nilton Aparecido Militão, que " institui a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos" e dá providências.

Aportou nesta comissão de Educação, Cultura e Turismo para parecer, com um voto favorável.

Passo a opinar.

Com relação à proposta, o interesse público tutelado por esta comissão se vê resguardado, uma vez que se buscará ampliar a difusão de informações acerca dos direitos da pessoa idosa quando vítimas de acidentes e, mais ainda, formas de prevenção às ocorrências.

Dessarte, acompanhando o parecer da nobre Vereadora Cida Oliveira, manifesto-me favorável à proposta legislativa, liberando a tramitação até o plenário, ocasião em que manifestarei meu voto, nos termos regimentais.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P210677

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*